

ANEXO I
PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL Nº 004/2017
CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
MONITOR DO IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
18 de abril de 2017	Lançamento do edital	-
18 de abril de 2017 à 20 de abril de 2017.	Período de inscrição	Local: Biblioteca do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira
18 de abril de 2017 à 24 de abril de 2017.	Encaminhamento da avaliação pelo docente-orientador à CAEE	Encaminhar para o e-mail: cae@afogados.ifpe.edu.br e esperar confirmação de recebimento.
26 de abril de 2017.	Realização das avaliações de seleção.	Local: Sala de Reuniões, IFPE Campus Afogados da Ingazeira. Bloco A* de disciplinas: 9 horas às 12 horas; Bloco B* de disciplinas: 14 horas às 17 horas.
26 de abril de 2017 à 02 de maio de 2017.	Período de correção das avaliações pelo docente-orientador	-
26 de abril de 2017 à 02 de maio de 2017.	Entrega das avaliações e notas à CAEE	-
03 de maio de 2017.	Publicação do resultado preliminar da seleção	Disponível no site do campus (afogados.ifpe.edu.br) e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).
04 de maio de 2017	Apresentação de recursos pelo candidato	Local: CAEE, das 09 horas às 17 horas.
05 de maio de 2017	Resultado final	Disponível no site do campus (afogados.ifpe.edu.br) e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).
05 de maio de 2017 à 15 de maio de 2017.	Entrega do Plano de monitoria pelo professor-orientador	Local: CAEE.
08 de maio de 2017	Reunião com a CAEE para apresentação do Programa de Monitoria	Local: CAEE
08 de maio de 2017	Assinatura do termo de compromisso pelo estudante-monitor	Local: CAEE.
08 de maio de 2017	Início das atividades de monitoria	-
Todo mês	Entrega da frequência mensal	Último dia útil de cada mês.
24 de julho de 2017 à 26 de julho de 2017.	Entrega do relatório final do estudante-monitor	Local: CAEE. Anexo IX.
24 de julho de 2017 à 26 de julho de 2017.	Entrega do relatório final do professor-orientador	Local: CAEE. Anexo VIII.
A partir do dia 28 de agosto de 2017.	Período de entrega do certificado de monitoria (para professor e estudante)	Local: CAEE.

* Conforme o Anexo II.

ANEXO II
PROGRAMA DE MONITORIA
DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA

BLOCO A

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Tecnologia de Carnes e Derivados	Aguirres	-	2	2	Tarde

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Desenho técnico	Cláudia Lira	-	1	1	Tarde
Eletrônica Digital	Suelen	-	1	1	-
Acionamentos elétricos	Suelen	-	1	1	-
Instalações elétricas	Wisnner	-	1	1	-
Eletropneumática	Wisnner	-	1	1	-
Microcontroladores	Bruno Xavier	-	1	1	-
Eletrônica Industrial	Alysson	-	1	1	-

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Desenho técnico	Cláudia Lira	-	4	4	Tarde
Autocad 1	Rodrigo Viana	-	2	2	Noite
Resíduos sólidos 1	Cícera Robstânia	-	2	2	Noite
Resíduos Sólidos 2	Cícera Robstânia	-	2	2	Tarde
Coleta e transporte de esgoto 1	Manoelito	-	1	1	Tarde
Topografia planialtimétrica 3	José Willams	1	1	2	Manhã e tarde
Topografia planimétrica 1	Maurício Pimenta	1	1	2	Tarde
Topografia altimétrica 2	Manoelito	1	1	2	Noite

CURSO INTEGRADO EM SANEAMENTO

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Topografia planimétrica 1	Carlos Eduardo	-	2	2	Tarde
Topografia Altimétrica 2	José Willams	-	2	2	Tarde
Análise de Água e Efluentes	Cícera Robstânia	1	1	2	Tarde

BLOCO B**CURSO INTEGRADO EM SANEAMENTO**

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Matemática 3	Antonio Marcos	1	-	1	Manhã

CURSO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária	Total	Turno
Filosofia I	Flavio Silva	1	1	2	Manhã

ANEXO III
PROGRAMA DE MONITORIA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE MONITOR DO IFPE – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

CURSO:

DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO:

NOME:

RG: CPF:

Nº DE MATRÍCULA:

TELEFONE: (____) _____ ; (____) _____

E-MAIL:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Afogados da Ingazeira, ____ de março de 2017

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PROGRAMA DE MONITORIA

RECEBIDO POR: _____ DATA: ____/____/2017

ANEXO IV
PROGRAMA DE MONITORIA

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR

CURSO:

--

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
-------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Disciplina:	
--------------------	--

Carga horária da disciplina	
------------------------------------	--

Professor-orientador:	
------------------------------	--

Período do plano de trabalho:	
--------------------------------------	--

Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor:

--

Afogados da Ingazeira, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO V
PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR REMUNERADO

Eu, estudante _____,
portador do RG no _____ e CPF no _____,
regularmente matriculado(a) no Curso _____,
do Campus Afogados da Ingazeira, sob o código _____, telefone
_____, e-mail _____, conta corrente número
_____, agência número _____ do banco
_____, concordo em participar do Programa de
Monitoria do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor e estou
ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____,
do Curso _____,
sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador _____.
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador.
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de abril de 2017 a julho de 2017.
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante.
8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não repostada de comum acordo com o Professor-Orientador, será descontada do valor da bolsa.
9. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
10. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência.
11. São atribuições do Estudante-Monitor:
 - a. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.

- b.** Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c.** Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
- d.** Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e.** Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f.** É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- g.** Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o dia 24 de cada mês.
- h.** Participar da reunião junto com a CAEE, para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.
- i.** Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivos.

11. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- a. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- b. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- c. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- e. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Estudante-Monitor e o Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira, ____ de _____ de 2017.

Estudante-monitor

Coordenador CAEE

ANEXO VI
PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, estudante _____,
portador do RG no _____ e CPF no _____,
regularmente matriculado(a) no Curso _____,
do Campus Afogados da Ingazeira, sob o código _____, telefone
_____, e-mail _____, concordo em participar do
Programa de Monitoria do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-
Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria.
2. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____
_____, do Curso _____,
sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador
_____.
3. As atividades de Monitoria Voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor-Orientador e aprovado pelo Coordenador de Curso.
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria Voluntária será de abril de 2017 a julho de 2017.
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor-Orientador e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante.
8. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.
9. O Estudante-Monitor não terá direito ao auxílio transporte.
10. São atribuições do Estudante-Monitor:
 - a. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.
 - b. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
 - c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
 - d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

- e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f. É vedada a participação do monitor como substituto do professor em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE até o último dia útil de cada mês.
- h. Participar da reunião junto com a CAEE para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.
- i. Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivos.

13. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

14. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Estudante-Monitor e o Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira, _____ de _____ de 2017.

Estudante-monitor

Coordenador CAEE

ANEXO VII
PROGRAMA DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitoria:	() Remunerada	() Voluntária
-------------------	----------------	----------------

Mês/Ano:	____/____	Data da entrega:	
-----------------	-----------	-------------------------	--

Estudante-monitor:	
---------------------------	--

Disciplina	
-------------------	--

Professor-orientador:	
------------------------------	--

DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16							

Estudante-Monitor

Professor-Orientador

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PROGRAMA DE MONITORIA

RECEBIDO POR: _____ DATA: ____/____/2017

ANEXO VIII
PROGRAMA DE MONITORIA

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Curso:

Disciplina/Unidade Curricular:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

Sim Não. Não foram cumpridos os seguintes itens: (descrever)

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

--

Avaliação final do Estudante-Monitor:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

--

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

--

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Professor-Orientador)

ANEXO IX
PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR

Monitoria:

<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------------------------------	-------------------------------------

Curso:

Disciplina/Unidade Curricular:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

Local onde foram desenvolvidas as atividades e onde foi realizado o atendimento aos estudantes:

Descrever as atividades desenvolvidas:

Apresente as principais dificuldades dos alunos atendidos:

Quanto a orientação recebida do Professor-Orientador:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Adequada as necessidades	<input type="checkbox"/> Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

Conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, pelos seguintes motivos:
------------------------------	--

Autoavaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Comente as dificuldades encontradas na realização de suas atividades:**Comente sobre os pontos positivos da participação no Programa de Monitoria e se esta contribuiu para a sua formação pessoal:****Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Estudante-Monitor